



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 69/93



AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA EM FRENTE A ESCOLA
MUNICIPAL ARY SCHIAVO, SITUADA À PRAÇA MANOEL MARQUES, 53,
JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26.04.93

Deferida em _____

Encaminhado em 26.05.93 pelo Ofício N.º 80/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 26/04/1993
Nº 03 LOS Fls 04

I N D I C A

Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, depois de cumpridos os trâmites regimentais, providências no sentido de que seja construído quebra-molas em frente a Escola Municipal ARY SCHIAVO, situada à Praça Manoel Marques, 53, Japeri.

Japeri, 26 de Abril de 1993.

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

Tempos atrás, a simples placa de advertência "ESCOLA", era o suficiente para que os motoristas diminuíssem a velocidade. Hoje, o desrespeito a advertência tem se tornado uma preocupação constante dos pais e professores, sendo necessário que quebra-molas sejam colocados para que os condutores de veículos diminuam a velocidade e não ponham em perigo a vida dos estudantes.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/04/93

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA